



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
Rua Vitor Sopelsa, 845, Bairro Parque de Exposições - Concórdia SC| CEP
89700-900

JUSTIFICATIVA PARA PROCESSO

Em novembro de 2024, o Município de Concórdia será sede da 63ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), o maior evento poliesportivo do estado, reunindo mais de 6.000 participantes, entre atletas, comissões técnicas, arbitragem e equipe de coordenação. A importância desse evento vai além do esporte, contribuindo para a promoção cultural, incentivo ao turismo e intercâmbio entre as diversas regiões de Santa Catarina.

Dentre as atribuições do município-sede, estabelecidas no “Caderno de Encargos” da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), destaca-se a responsabilidade pela organização das competições de ginástica artística. Essa modalidade requer equipamentos técnicos especializados e em conformidade com normas esportivas internacionais, incluindo tablado, trave de equilíbrio, mesa de salto, cavalo com alças, barras paralelas, barra fixa, argolas, trampolins, portas magnésio e colchões.

Após a análise técnica, verificou-se que a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para o fornecimento, transporte, montagem, desmontagem e manutenção contínua desses equipamentos durante as competições. O estudo técnico preliminar inicialmente considerou a possibilidade de dispensa de licitação com base no valor estimado da contratação, conforme o art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

No entanto, em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constatou-se que todas as contratações anteriores relacionadas à locação de equipamentos para ginástica artística foram realizadas exclusivamente com a empresa SANTOS E BASSOLI LTDA, CNPJ 02.326.652/0001-46. Adicionalmente, a própria empresa apresentou uma Declaração da Federação Paulista de Ginástica, atestando que desconhecem outra empresa no Brasil capaz de fornecer esse serviço.

Diante desses fatos, fica demonstrada a inviabilidade de competição, pois não existem outras empresas qualificadas no mercado para o fornecimento dos equipamentos especializados necessários para a realização das competições de ginástica artística nos JASC. A empresa SANTOS E BASSOLI LTDA possui a expertise técnica e os equipamentos adequados, conforme exigido pelas normas esportivas internacionais e pelo “Caderno de Encargos” da FESPORTE.

Considerando o exposto, e com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, justifica-se a contratação direta da empresa SANTOS E BASSOLI LTDA para a locação dos equipamentos necessários. Essa contratação assegura a realização das competições dentro dos padrões técnicos e de segurança exigidos, bem como o cumprimento das obrigações do município-sede em tempo hábil, com a instalação dos equipamentos prevista até 48 horas antes do início das competições de ginástica artística.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
Rua Vitor Sopelsa, 845, Bairro Parque de Exposições - Concórdia SC| CEP
89700-900

Portanto, a contratação por inexigibilidade de licitação se apresenta como a solução mais eficiente, célere e adequada para garantir o pleno atendimento das necessidades do evento, promovendo a economicidade e a conformidade técnica e operacional exigidas para a realização dos JASC 2024.

ALEXANDRE TREVISAN SCHNEIDER

Secretário Municipal de Desporto e Cultura